

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3870 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

10º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **IVALDO RIBEIRO 620361411991**, inscrita no CNPJ nº 19.453.981/0001-24, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 500, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **IVALDO RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.381.419-91 e portador da cédula de identidade nº 5.957.260-1-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 3.960,15 (três mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

10º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **ALBARI SCHLES 83947493991**, inscrita no CNPJ nº 19.434.458/0001-87, situada na Com. Rio Quati, s/nº, Zona Rural, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **ALBARI SCHLES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 839.474.939-91 e portador da cédula de identidade nº 5.973.876-3-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 13.808,30 (treze mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

10º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **NILSON JOSE BIESEK 105695956960**, inscrita no CNPJ nº 27.786.795/0001-61, situada na Rod. BR 277, nº 1974, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.303-495, neste ato representada pelo Sr. **NILSON JOSE BIESEK**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 105.699.569-60 e portador da cédula de identidade nº 14.012.123-1-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 19.530,12 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

10º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **RAFAEL KOJUNSKI 05112027924**, inscrita no CNPJ nº 27.807.910/0001-37, situada na Rua França, nº 42, Bairro Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-040, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL KOJUNSKI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 051.120.279-24 e portador da cédula de identidade nº 9.684.984-2-SSP/PR.

AUMENTO POR KM ITEM 08: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos).

AUMENTO POR KM ITEM 16: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 10.149,20 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

10º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **BRAULIO SANTOS LIMA 06305489938**, inscrita no CNPJ nº 19.471.209/0001-61, situada na Av. Santos Dumont, nº 2858, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-040, neste ato representada pelo Sr. **BRAULIO SANTOS LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 063.054.989-38 e portador da cédula de identidade nº 10.792.274-1-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,08 (um real e oito centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 27.136,36 (vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

10º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **SILVIO ROBERTO BRZEZINSKI 03110861950**, inscrita no CNPJ nº 19.396.901/0001-72, situada na Localidade Rio do Tigre, s/nº, Zona Rural, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO ROBERTO BRZEZINSKI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 031.108.619-50 e portador da cédula de identidade nº 65029006-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 6.796,14 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

10º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **JEAN CARLOS FERREIRA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.814.661/0001-07, situada na Localidade Passo Liso, s/nº, Zona Rural, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 077.915.109-79 e portador da cédula de identidade nº 14.725.931-0-SSP/PR.

AUMENTO POR KM ITEM 02: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

AUMENTO POR KM ITEM 03: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 44.431,63 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **JOSILEI PADILHA DA COSTA 03286144916**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.077.334/0001-10, situada a Rua das Araucárias, nº 161, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.304-320, neste ato representada pela Sra. **JOSILEI PADILHA DA COSTA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.861.449-16 e portadora da cédula de identidade nº 8.062.719-0-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 22.083,41 (vinte e dois mil e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **ADÃO KAPAZI 60253670934**, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56, situada na Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **ADÃO KAPAZI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 502.536.709-34 e portador da cédula de identidade nº 3.615.975-8-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 0,97 (noventa e sete centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 26.352,11 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08257211990**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.061.862/0001-80, situada a Rua dos Ipês, nº 257, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.304-660, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SAMPIETRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.572.119-90 e portador da cédula de identidade nº 12.517.517-1-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 38.824,06 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **CARLOS ROMEU SAMPIETRO 08691291982**, inscrita no CNPJ nº 27.837.126/0001-71, situada na Rua dos Ipês, nº 17, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.304-660, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROMEU SAMPIETRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 086.912.919-82 e portador da cédula de identidade nº 12.764.239-7-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 35.669,42 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **JEAN CARLOS FERREIRA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.814.661/0001-07, situada na Localidade Passo Liso, s/nº, Zona Rural, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 077.915.109-79 e portador da cédula de identidade nº 14.725.931-0-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 35.542,15 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **SILVIO NEY VERNECKE 77455347987**, inscrita no CNPJ nº 27.754.216/0001-07, situada na Rua Passinhos, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO NEY VERNECKE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 774.553.479-87 e portador da cédula de identidade nº 5.424.644-7-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 32.116,67 (trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **DILCEU GROSSELLI 60847131904**, inscrita no CNPJ nº 20.820.014/0001-69, situada na Rua Tiradentes, nº 1970, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-080, neste ato representada pelo Sr. **DILCEU GROSSELLI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 608.471.319-04 e portador da cédula de identidade nº 10357.47649-SSP/RS.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 26.881,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **VALDECIR PASTORI 23517948094**, inscrita no CNPJ nº 20.803.030/0001-43, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3729, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.303-130, neste ato representada pelo Sr. **VALDECIR PASTORI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 235.179.480-04 e portador da cédula de identidade nº 10.181.509-02-SSP/RS.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 43.654,79 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

12º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **MARCELO BORSOI 05289033990**, inscrita no CNPJ nº 19.385.940/0001-02, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1475, Bairro Água Verde Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.302-090, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO BORSOI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 052.590.339-90 e portador da cédula de identidade nº 9.391.160-1-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 15.831,90 (quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2021

1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **ELIZANA RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.512.578/0001-34, com endereço na Rua Curitiba, nº 466, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.303-280, neste ato representado pela Sra. **ELIZANA RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.883.022-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.897.409-37.

REEQUILÍBRIO ITENS 03 E 04 (GÁS GLP P45): 7,69%, equivalente à R\$ 29,00 no valor por botijão.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 8.207,00 (oito mil, duzentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0017-36, com endereço na Rua Padre Josafat Roga, nº 911, Ronda, Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000, neste ato representado pela Sra. **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 05103903490-DETRAN/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.219.329-57.

REEQUILÍBRIO ITEM 01 (ÓLEO DIESEL 5-500): 17,49%, equivalente à R\$ 0,91 no valor por litro.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

3º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **JEAN CARLOS FERREIRA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.814.661/0001-07, situada a Localidade de Passo Liso, s/nº, Zona Rural, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 077.915.109-79 e portador da cédula de identidade nº 14.725.931-0-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,33 (um real e trinta e seis centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 24.472,26 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

5º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **FREDERICO ANTONIO POLTRONIERI 02605261930**, inscrita no CNPJ nº 27.173.872/0001-08, situada a Rua Rio de Janeiro, nº 1603, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.303-210, neste ato representada pelo Sr. **FREDERICO ANTONIO POLTRONIERI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.052.619-30 e portador da cédula de identidade nº 39.087.079-1-IRGD/SP.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 24.294,92 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

5º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **JEAN CARLOS FERREIRA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.814.661/0001-07, situada a Localidade de Passo Liso, s/nº, Zona Rural, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 077.915.109-79 e portador da cédula de identidade nº 14.725.931-0-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 42.093,26 (quarenta e dois mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

5º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **SILVIO NEY VERNECKE 77455347987**, inscrita no CNPJ nº 27.754.216/0001-07, situada a Rua Passiminos, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO NEY VERNECKE**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 774.553.479-87 e portador da cédula de identidade nº 5.424.644-7-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 34.098,14 (trinta e quatro mil e noventa e oito reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

6º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **JANIO LOURENÇO ELIAS**, inscrita no CNPJ nº 21.446.528/0001-69, situada no Distrito Rio do Prato, s/nº, Nova Laranjeiras-PR, CEP. 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. **JANIO LOURENÇO ELIAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.151.049-02 e portador da cédula de identidade nº 8.727.994-4-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,27 (um real e sete centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 32.207,94 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

7º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **IVALDO RIBEIRO 62038141991**, inscrita no CNPJ nº 19.453.881/0001-24, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 500, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **IVALDO RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 620.381.419-91 e portador da cédula de identidade nº 5.957.260-1-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 2.381,31 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

7º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **SILVIO ROBERTO BRZEZINSKI 03110861950**, inscrita no CNPJ nº 19.396.901/0001-72, situada a Eixo. Rio do Tigre, s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO ROBERTO BRZEZINSKI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 031.108.619-50 e portador da cédula de identidade nº 6.502.900-6-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 2.973,81 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

7º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **LUIZ CARLOS NUNES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 19.390.357/0001-51, situada a Rua Duque de Caxias, nº 1930, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-300, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS NUNES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 370.937.549-53 e portador da cédula de identidade nº 2.264.385-SSP/PR.

AUMENTO POR KM: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 22.039,88 (vinte e dois mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

5º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 08 a 27 de abril de 2022, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Scheila de Oliveira	057561	50.ª
Daniela Souza de Oliveira	058293	51.ª
Dallia Rizzo Casagrande	061246	52.ª

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL/INGLÊS

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Thiago Juliano Waldomiro de Almeida	062101	13.ª

3.º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a) Cédula de Identidade

b) CPF em situação regular perante à Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento

c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)

d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição

e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)

f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos

g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)

h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos

i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)

j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC

k) Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)

l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas

m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública

n) Duas fotos 3x4 recentes

o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)

p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional

q) Certidão de Antecedentes Criminais

r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias)

s) Exame Admissional.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA 07189707999**, inscrita no CNPJ nº **41.878.674/0001-70**, com sede na Linha Pereira, nº 01, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.882.241-4 SES/PR, inscrito no CPF nº **071.897.079-99**, residente e domiciliado na Linha Pereira, nº 01, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 71/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA QUATI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao custo do combustível, conforme especificado na tabela a seguir:

Produto/Serviço	Un	Qtda Atual	Preço Atual/Km	Preço total	Valor Após Reequilíbrio	Valor Total após Reeq.	Total do Acréscimo
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA QUATI - VEICULO VAN	km	9.320,00	5,46	50.887,20	6,37	59.368,40	8.481,20
TOTAL							8.481,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 8.481,20** (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), passando o valor do contrato **R\$ 131.040,00** (Centos e Trinta e Um Mil e Quarenta e Nove Reais), para **R\$ 139.521,20** (Centos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "d", da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CESSIR VANDERLI GALERA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA 07189707999**, inscrita no CNPJ nº **41.878.674/0001-70**, com sede na Linha Pereira, nº 01, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.882.241-4 SES/PR, inscrito no CPF nº **071.897.079-99**, residente e domiciliado na Linha Pereira, nº 01, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 71/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA QUATI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao custo do combustível, conforme especificado na tabela a seguir:

Produto/Serviço	Un	Qtda Atual	Preço Atual/Km	Preço total	Valor Após Reequilíbrio	Valor Total após Reeq.	Total do Acréscimo
TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA QUATI - VEICULO VAN	km	9.320,00	5,46	50.887,20	6,37	59.368,40	8.481,20
TOTAL							8.481,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 8.481,20** (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), passando o valor do contrato **R\$ 131.040,00** (Centos e Trinta e Um Mil e Quarenta e Nove Reais), para **R\$ 139.521,20** (Centos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 05 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "d", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____

Nova Laranjeiras - PR, 04 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANTONIO MEURER 6633082991**, inscrita no CNPJ nº **43.073.130/0001-57**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO MEURER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.612.180-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº **663.308.829-91**, residente e domiciliado na Avenida Marginal, s/n, Bairro Guarani, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 01 de setembro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 75/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 67/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA JACUTINGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA JACUTINGA, a quantidade de 4.400 km (Quatro Quilômetros e Quatrocentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 107 km (Cento e Sete Quilômetros) para 111,400 km (Cento e Onze Quilômetros e Quatrocentos Metros). Esse acréscimo representa 4,44% do total da quantidade diária inicial contratada (99 Km).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Descrição dos Serviços	UN	Saldo Atual	Saldo que falta (em)	Saldo Atualizado	Valor Unitário	Valor Total
2	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA JACUTINGA (VEICULO MICRO ONIBUS)	Km	14.075,00	72,80	14.147,80	4,35	316,68
TOTAL							316,68

Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 316,68** (Trezentos e Dezesesse e Oito Reais), passando o valor do contrato de **R\$ 93.090,00** (Noventa e Três Mil e Noventa Reais), para **R\$ 93.406,68** (Noventa e Três mil, Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "d", § 1º da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ANTONIO MEURER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____

Nova Laranjeiras - PR, 04 de fevereiro de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de fevereiro de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de fevereiro de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de fevereiro de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de fevereiro de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de fevereiro de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de fevereiro de 2022.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 024/2022 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM FINAL DE LISTA, DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA a Relação dos Candidatos em Final de Lista, Desclassificados e Desistentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

1- Fica Divulgada a relação dos Candidatos de Final de Lista, que não compareceram para a comprovação de títulos do edital 023/2022 e que apresentaram requerimento de fim de lista, segundo item 8. do edital de abertura n.º 001/2021.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

322	ELIZIA TIZULA DE LIMA DA COSTA	20/12/1989
328	KELI DOS SANTOS BUEIRO	15/01/1985
330	SUELI JOCCOSKI	23/01/1986
336	TATIANA LIMA OLIVEIRA	07/12/1992

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERRÃO - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

33	MARCELLE OLIVEIRA GONÇALVES	25/05/2001
34	SOELI CÂNDIDA OLIVEIRA DE PAULA	10/06/1978
35	BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	30/07/1988
39	JOSIANE APARECIDA MACIEL	14/05/1996
42	THAIS DUTRA DE OLIVEIRA	14/07/1998

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PINHOINOS - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA

4	JOOMARA DE OLIVEIRA MENDES	09/02/1987
5	ELIZANE APARECIDA DOMINGUES	31/10/1996
6	JACQUELI WEBER	07/07/1989

2- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram desclassificados segundo o edital de abertura n.º 001/2021 no item 9:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA

1	CLEIA MARIA FERREIRA (ARACHINSKI)	19/01/1969
4	VANESSA LETIZIA MULLER	17/09/1983
10	MAICON JOSÉ DA CRUZ	04/04/1986

3- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que assinaram o termo de Desistência segundo o Anexo II do Edital de abertura n.º 001/2021.

333 LUCIELI APARECIDA DE CAMARGO PROENÇA 17/11/1986

Pinhão, 06 de abril de 2022


João Maria de Fátima
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Ângela Aparecida Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 025/2022 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos conforme Edital nº 001/2022, para participarem da **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato no local e turnos de substituição. Conforme ordem de classificação o candidato terá direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.

DATA: 08/04/2022 - (QUINTA-FEIRA)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
JACI SEBASTIANA DE RAMOS	318	9:00
ELENICE DO CARMO SILVA	319	
HÉLIA MENDES	320	
REGIANE DE FÁTIMA SANTOS	321	9:15
LOVIANE SQUEIRA CALDAS	322	
LOZANGELA CRISTINA MENDES	324	
CARINA APARECIDA CHAVES	325	
BRUNA MARIANE DE RAMOS	326	9:30
EDNA APARECIDA CALDAS	327	
LEIDIANE APARECIDA MACHADO DE CASTRO	328	
MIRIAM REGIANE DOS SANTOS MACHADO	331	9:45
REGIANE DOS SANTOS PRACHECH	332	
JOSUEIA BORCATE	334	

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MARIA CRISTINA CORRÊA	6	10:00



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERRÃO - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBURSKI	36	10:00
VALERIA APARECIDA CORRÊA	37	

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA MARIA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
ANDREIA DE JESUS LIMA	28	10:15

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PINHOINOS - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
LILIAN JOCCOSKI	7	10:15

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
LUCIELI APARECIDA DE CAMARGO PROENÇA	21	10:30
MARIA JOSÉ MACHADO	22	

2. O candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos abaixo relacionados, quando convocado para contratação e distribuição de vagas, e, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, lacrado pela comissão no ato da comprovação de documentos, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/dalcacopes/ISS/ATICA/CPF/Consultar.asp/ConsultaPublica.asp>;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou cartilão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quilacao-eleitor>;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho Profissional e/ou inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- CPF e Certidão de Nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone);

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

3. O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01(uma) via original dos seguintes documentos:

- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir, se for o caso;
- Certidão Negativa do Município de Pinhão, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão, no link <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/portal-de-governanca>, no link certidão/certidão negativa de débitos;
- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo V;
- Comprovante de Títular de Conta Corrente contendo agência e Número da conta, sendo um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, CRESERV;

4. Os candidatos convocados que comprovarem os títulos e participarem da Distribuição de Vagas, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato de Trabalho, munidos da Carteira de Trabalho original de acordo com o cronograma que será estabelecido pelo Departamento de Pessoal e RH.

Pinhão, 07 de abril de 2022

João Maria de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ângela Aparecida Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 026/2022 – RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, revolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

1- Fica retificada o cronograma de classificação para a convocação para comprovação de títulos publicada no edital nº 025/2022.

ONDE SE LÊ:

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos conforme Edital nº 001/2022, para participarem da DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos locais e turnos da substituição. Conforme ordem de classificação o candidato terá direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.

DATA: 08/04/2022 - (QUINTA-FEIRA)

LEIA-SE:

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos conforme Edital nº 001/2022 e Edital nº 024/2022, para participarem da DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos locais e turnos da substituição. Conforme ordem de classificação o candidato terá direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.

DATA: 08/04/2022 - (SEXTA-FEIRA)

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

Pinhão, 07 de Abril de 2022

João Maria de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ângela Aparecida Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Marquinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de abril do ano de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro nº s/nº em Marquinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação asfáltica em CBUQ	2.415,88 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail marquinho.licitacao@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3648-1102. Município de Marquinho/Pr., 07 de Abril de 2022. Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Marquinho torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de abril do ano de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro nº s/nº em Marquinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	1.062,17 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail marquinho.licitacao@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3648-1102. Município de Marquinho/Pr., 07 de Abril de 2022. Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos novos, sendo 02 (dois) do tipo Van de Passajero 15+1 Lugares Tipo Alto e 01 (um) do tipo Van Minibus Teto Alto para adaptação da ambulância de simples remoção (tipo A), conforme Resoluções SESA nº 769/2019 e nº 1.807/2021, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à(s) seguinte(s) proponente(s):

OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ(MF): 04.675.147/0001-32, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedora nos Itens 01 e 02, com o valor total global de: **R\$ 869.900,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de abril de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/PMEAI

Afiguro-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de abril de 2022.

AGENCIAMENTO BERTONCELO
Prestador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tablets, com recursos das Resoluções SESA nº 1.070/2021 e nº 1.071/2021 e ainda recursos próprios do Município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 28/04/2022.

Autorização: Agenciamento Bertonecello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de abril de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 062/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: EDERSON ANTONIO CHIELI, MEDICAMENTOS - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 1.197,69 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 07/04/2022.
VIGÊNCIA: 06/04/2023.

CONTRATO: 063/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 1.364,16 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 07/04/2022.
VIGÊNCIA: 06/04/2023.

CONTRATO: 064/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 8.904,24 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 07/04/2022.
VIGÊNCIA: 06/04/2023.

CONTRATO: 065/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINATURA: 07/04/2022.
VIGÊNCIA: 06/04/2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 54/2021
1º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.174.681/0001-53, localizada na Rua das Azaleias, 775, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.798.177-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 394.950.609-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 54/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
Empresa Contratada
CNPJ: 07.174.681/0001-53

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 55/2021
2º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa ALCIU BOARU 91343143934, inscrita no CNPJ nº 40.919.218/0001-69, localizada no Distrito de Porto Santana, s/n, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. ALCIU BOARU, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.366.971-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 913.431.439-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 55/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

ALCIU BOARU 91343143934
Empresa Contratada
CNPJ 40.919.218/0001-69

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 56/2021
1º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa EDSON LUIZ MORITZ 62036165915, inscrita no CNPJ nº 40.920.218/0001-49, localizada na comunidade de Guarani do Cavenoso, s/n, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ MORITZ, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.898.158-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 620.361.659-15, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 56/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

EDSON LUIZ MORITZ 62036165915
Empresa Contratada
CNPJ 40.920.218/0001-49

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 57/2021
2º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa GILSON TOSATTI 04256362916, inscrita no CNPJ nº 41.768.806/0001-01, localizada na Comunidade de Assentamento Porto Pinheiro, s/n, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. GILSON TOSATTI, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.476.920-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.563.629-16, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 57/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) para R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

GILSON TOSATTI 04256362916
Empresa Contratada
CNPJ 41.768.806/0001-01

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 58/2021
2º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa GILDO LUNELLI 58882480968, inscrita no CNPJ nº 40.917.918/0001-14, localizada na Avenida Brasília, s/n, Porto Santana, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. GILDO LUNELLI, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.506.436-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 588.824.809-68, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 58/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

GILDO LUNELLI 58882480968
Empresa Contratada
CNPJ 40.917.918/0001-14

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 59/2021
1º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa LEOCÁDIA CONCEIÇÃO KOLTZ BORCAT 03061204962, inscrita no CNPJ nº 41.104.626/0001-25, localizada na Avenida das Flores, s/n, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pela Sra. LEOCÁDIA CONCEIÇÃO KOLTZ BORCAT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.134.842-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 030.612.049-62, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 59/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

LEOCÁDIA CONCEIÇÃO KOLTZ BORCAT 03061204962
Empresa Contratada
CNPJ 41.104.626/0001-25

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 60/2021
1º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.174.681/0001-53, localizada na Rua das Azaleias, 775, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.798.177-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 394.950.609-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 60/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
Empresa Contratada
CNPJ: 07.174.681/0001-53

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 61/2021
2º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa ALEXANDRO DA SILVA 00931370957, inscrita no CNPJ nº 24.205.934/0001-28, localizada na Comunidade Guarani do Cristo Rei, s/n, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.476.919-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.313.709-57, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 61/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

ALEXANDRO DA SILVA 00931370957
Empresa Contratada
CNPJ 24.205.934/0001-28

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 62/2021
2º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa JOÃO PEREIRA DA ROSA 68087365968, inscrita no CNPJ nº 22.598.105/0001-27, localizada na Comunidade de Seritinho, s/n, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PEREIRA DA ROSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.236.944 SSP/PR, inscrito no CPF nº 483.887.009-44, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 62/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

JOÃO PEREIRA DA ROSA 68087365968
Empresa Contratada
CNPJ 22.598.105/0001-27

Testemunhas:
CPF: 051.586.089-70
CPF: 049.544.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro- CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 50/2021
CONTRATO N°. 89/2021
1º TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ n°. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n°. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, portador de cédula de identidade n°. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n°. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa VANDERLEI CARDOSO 01590159950, inscrita no CNPJ nº 01.590.159-50, localizada na Comunidade de Guarani do Cavernoso, 40.913.224/0001-09, inscrita no CNPJ nº 01.590.159-50, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato n°. 89/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 50/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor pago por quilômetro rodado, passando de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

VANDERLEI CARDOSO 01590159950
Empresa Contratada
CNPJ 40.913.224/0001-09

Testemunhas:
CPF: 051.586.083-20
CPF: 049.549.733-00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro- CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO N° 059/2022.
De 07 de abril de 2022.

Ementa: Retifica o Decreto 011 de 04 de fevereiro de 2020, para corrigir erro material relativo à descrição dos cargos de nomeação, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, quando da expedição do Decreto Municipal 011 de 04 de fevereiro de 2020, ocorreu erro material na descrição dos cargos dos servidores nomeados, tendo constatado erroneamente a nomeação em cargo de Professor de servidores aprovados em outros cargos;

CONSIDERANDO que os demais documentos relativos ao processo de Concurso Público 001/2015, tais como inscrições, aprovações e homologações confirmam a adequada colocação dos servidores na Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal nº 011 de 04 de fevereiro de 2020 para a correção de erro material relativo à descrição dos cargos para os quais os servidores foram nomeados, passando o artigo 1º do Decreto Municipal nº 011 de 2020 a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- Ficam por este instrumento nomeados os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo de provimento efetivo do quadro próprio de servidores, no qual foram aprovados"

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro- CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

através do Concurso Público Municipal 001/2015, homologado pelos Decretos nº 009/2016 e 021/2016.

Nome	CPF	Cargo	Nível Sal.	Carga Hor.	Admissão
Henrique Arlon Giongo	077.056.579-45	Técnico em Informática	J-0	40h	03/02/2020
Rafael dos Santos	091.191.479-02	Auxiliar Administrativo	D-0	40h	03/02/2020
Henrique Wedderhoff Herrmann	084.527.169-58	Técnico Ambiental	O-0	40h	03/02/2020

Art. 2º. Fica preservada para todos os efeitos legais a data de publicação das nomeações constantes no Decreto Municipal nº 011 de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro- CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO N° 059/2022.
De 07 de abril de 2022.

Ementa: Retifica o Decreto 011 de 04 de fevereiro de 2020, para corrigir erro material relativo à descrição dos cargos de nomeação, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, quando da expedição do Decreto Municipal 011 de 04 de fevereiro de 2020, ocorreu erro material na descrição dos cargos dos servidores nomeados, tendo constatado erroneamente a nomeação em cargo de Professor de servidores aprovados em outros cargos;

CONSIDERANDO que os demais documentos relativos ao processo de Concurso Público 001/2015, tais como inscrições, aprovações e homologações confirmam a adequada colocação dos servidores na Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal nº 011 de 04 de fevereiro de 2020 para a correção de erro material relativo à descrição dos cargos para os quais os servidores foram nomeados, passando o artigo 1º do Decreto Municipal nº 011 de 2020 a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- Ficam por este instrumento nomeados os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo de provimento efetivo do quadro próprio de servidores, no qual foram aprovados"

Município de Porto Barreiro,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro- CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

através do Concurso Público Municipal 001/2015, homologado pelos Decretos nº 009/2016 e 021/2016.

Nome	CPF	Cargo	Nível Sal.	Carga Hor.	Admissão
Henrique Arlon Giongo	077.056.579-45	Técnico em Informática	J-0	40h	03/02/2020
Rafael dos Santos	091.191.479-02	Auxiliar Administrativo	D-0	40h	03/02/2020
Henrique Wedderhoff Herrmann	084.527.169-58	Técnico Ambiental	O-0	40h	03/02/2020

Art. 2º. Fica preservada para todos os efeitos legais a data de publicação das nomeações constantes no Decreto Municipal nº 011 de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avançar com amor e trabalho

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.185/2022

Referente a transmissão da motoniveladora constante nas características técnicas do equipamento (modelo 07 do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022),

Onde se lê:
3. TRANSMISSÃO
3.1. Tipo: Automática.

Leia-se:
3. TRANSMISSÃO
3.1. Tipo: Automática ou Semi-automática Powershift.

Em razão desta errata, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido no edital, nos termos do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/1993, alterando a data para realização da sessão de abertura da sessão pública para o dia **26 de abril de 2022, às 13h30min.**

Candói-PR, 7 de abril de 2022.

Rodrigo Miss
Pregoeiro / Portaria 159/2022
UASG: 985499

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro- CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

através do Concurso Público Municipal 001/2015, homologado pelos Decretos nº 009/2016 e 021/2016.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às **8h30 horas do dia 26 de abril de 2022**, na plataforma do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor total	Prazo (dias)
Retroescavadeira 4x4	01	455.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Candói, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3638-8017 - E-mail licitacao@candoi.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://candoi.pr.gov.br>, ou no Setor de Licitações, na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, das 8 às 17 horas.

Candói-PR, 7 de abril de 2022.
Rodrigo Miss - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 034/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) tratores agrícola 4x4, 02 (duas) carretas agrícola basculante, 02 (duas) colhedoras de forragens, e 01 (um) veículo utilitário com recursos provenientes do Convênio nº 373/2021 – Plano Paraná Mais Cidade II – PPMC II, celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 27/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/04/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/04/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 599.430,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais). LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de abril de 2022.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022.

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2022, na sala virtual no Portal do Banco do Brasil, no www.licitacoes-e.com.br, com a devida autorização do Srº ELCIO JAIME DA LUZ, Prefeito Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Aquisição de Veículo	01	82.233,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Srº ITAMAR DA SILVA, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3532-8200 - E-mail licitacoes@fiqnet.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 06 de abril de 2022.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 036/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os Servidores do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 27/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/04/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/04/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de abril de 2022.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 037/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços com instrutor e auxiliar regente de banda e coral, fornecimento de lanches e água mineral, beca longa, sapatos sociais, suporte para microfone e microfone tipo condensador para coral de vozes, visando a execução do Projeto Fundo do Idoso “Arte de Cantar”, a ser desenvolvido através do Centro de Cultura e Sustentabilidade de Quedas do Iguaçu – ACCSQI e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 27/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 27/04/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27/04/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de abril de 2022.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 038/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de notebooks para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 27/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 27/04/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27/04/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de abril de 2022.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 039/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de retífica e conserto do motor e bomba injetora do Caminhão Volkswagen VW/13.180 BNM BOMBEIRO, Ano/Modelo 2009, Placa ARJ-5294, Frota nº 160 de uso da Defesa Civil do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 27/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 27/04/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27/04/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de abril de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-CMLS
RATIFICAÇÃO

Com base nos Memorandos, Justificativa e Parecer Jurídico em anexo, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação sob o nº 02/2022-CMLS, cujo objeto Locação de Equipamentos e Serviços de Filmagem e Fotos para realização de Solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Horários da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

- ANSELMO XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 31.609.222/0001-30, com sede em Laranjeiras do Sul - PR,

Totalizando o processo em R\$ 9.530,00 (nove mil quinhentos e trinta reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 06 de Abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-CMLS
RATIFICAÇÃO

Com base nos Memorandos, Justificativa e Parecer Jurídico em anexo, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação sob o nº 02/2022-CMLS, cujo objeto Locação de Equipamentos e Serviços de Filmagem e Fotos para realização de Solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Horários da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

- ANSELMO XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 31.609.222/0001-30, com sede em Laranjeiras do Sul - PR,

Totalizando o processo em R\$ 9.530,00 (nove mil quinhentos e trinta reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 06 de Abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Município de Pinhão – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
OBJETO: Aquisição de cadeiras para bancada dos vereadores e apoio ergométrico de pés para gabinetes e setor administrativo da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.801,50 (dezesseis mil, oitocentos e um real e cinquenta centavos).
CONTRATADA: Sol Equipamentos de Escritório Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 75.997.858/0001-71.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
OBJETO: Aquisição de cadeiras para o plenário da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais).
CONTRATADA: Patrícia de Moraes Hinz, inscrita no CNPJ 06.718.646/0001-95.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Súmula Requerimento Licença Ambiental Simplificada LAS.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ: 95.587.770/0001-99, torna público que requereu ao IAT o pedido de Licença Ambiental Simplificada LAS, para o Empreendimento Minerário de Pequeno porte (Cascalheira), Localizado na Comunidade linha APRA, Assentamento Marcos Freire no Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

RIO DO COBRE ENERGIA LTDA, CNPJ 09.337.839/0001-94 torna público que recebeu do IAT, a Autorização Ambiental para corte de vegetação para a instalação da linha de transmissão da PCH Rio do Cobre no município de Marquinho e Laranjeiras do Sul (PR).



SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 15/01/1968

CNPJ 78.515.483/0001-54
Rua Sete de Setembro, 2160 - Fone (42) 3635-1645 Fax (42) 3635-1860
CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 20 de maio de 2022, das 08h00 às 17h30m, na sede desta entidade, sito na Rua Sete de Setembro, nº 2160, centro, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 24 de junho de 2022 à 23 de junho de 2025, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 08h00 às 17h30m, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Laranjeiras do Sul, 05 de abril de 2022

Miguel Luiz Severino Alves
Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 -
CEP 85301-410

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº145.471 o requerimento pelo qual JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA e sua mulher Daiane Tosatti de Oliveira, residentes na Comunidade de Honório Babinski, Guarani do Cristo Rei, Município de Porto Barreiro-PR, solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medindo a área de 30.895,00m2 localizado no quinhão nº01 do bloco nº09 do Imóvel fazenda Laranjeiras, Município de Porto Barreiro, objeto da transcrição nº4.322 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Claudio Alessandro de Oliveira, CREA nº59.034/D/PR, ART nº1720194765664. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 06 de abril de 2022.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar

0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%

PR, SC
e SP

Consulte nossos
pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o
Sudoeste, Oeste
do Paraná e
ligação para
Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ



CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ



facebook.com/jcorreiodopovo